Por Maurício Cardoso

** Reportagem publicada no Anuário da Justiça Saúde Suplementar 2026. A versão impressa está à venda na* ***Livraria ConJur*** *(****clique aqui****). Acesse a versão digital pelo site do Anuário da Justiça (****anuario.conjur.com.br****).*

No ecossistema da saúde suplementar, a operadora é o "sol" em torno do qual os outros atores orbitam. Ela não é apenas uma empresa que recebe mensalidades; seu papel é multifacetado, atuando como gestora de risco, pagadora e organizadora do cuidado. Sua missão central é a de mutualismo, ou seja, coletar recursos de muitos (os beneficiários) para pagar as despesas de poucos que adoecem.

São as empresas que comercializam e gerenciam os planos. Elas assumem o risco assistencial. Podem ser medicinas de grupo, cooperativas (como as Unimeds), seguradoras especializadas em saúde ou autogestão (empresas que cuidam do plano dos próprios funcionários).

Para desempenhar seu papel, a operadora calcula matematicamente quanto deve cobrar hoje para conseguir pagar uma cirurgia caríssima daqui a cinco anos. Por lei, ela deve manter reservas técnicas (dinheiro parado e aplicado) para garantir que, se todos os seus usuários precisarem de atendimento ao mesmo tempo, ela tenha como pagar.

Leia aqui na íntegra

Fonte: ConJur, em 12.06.2026